

PORTARIA CONJUNTA Nº 741 SES/SEA de 11/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do SAMU SC.

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria Conjunta nº 616 SES/SEA de 10/07/2023.

Carmem Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 741/SES/SEA de 11/08/2023

I – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

- Superintendência de Urgência e Emergência:

- a) Marcos Antônio Fonseca – Titular e Presidente;
- b) Juliana dos Reis Guaresi – Titular;
- c) Adriana Maria Martins – Titular;
- d) José Augusto F. da Cruz – Suplente;
- e) Francine Nataline Teixeira – Suplente;

-Superintendência dos Hospitais Públicos:

- a) Marta Regina Bauer Barbosa – Titular;
- b) Maria Aparecida Scottini – Suplente;

-Diretoria de Planejamento em Saúde:

- a) Fabiane Mendes de Melo;

II - Representante da Sociedade Civil:

- a) Gilberto Antônio Scussiato;

III – Representante do Executor do Contrato:

- a) Carla Birolo Ferreira - Titular;
- b) Rodrigo Fabiano Bet – Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R7Z84N2L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 15/08/2023 às 15:46:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 29/08/2023 às 18:04:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNzE4MzNfNzI2MTRfMjAyM19SN1o4NE4yTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071833/2023** e o código **R7Z84N2L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 004/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste - Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1126/SES/SEA de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde de SC

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração de SC

ANEXO I
PORTARIA nº 726/SES/SEA de 08/08/2023

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé:
a) Pedro Cezar Peliser, como titular e Presidente; ou
b) Rodrigo Lopes, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:
a) Alexandre Schenatto, como Titular; ou
b) Andréia Lopes, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 934984

PORTARIA CONJUNTA Nº 741 SES/SEA de 11/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do SAMU SC.

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria Conjunta nº 616 SES/SEA de 10/07/2023.

Carmen Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 741/SES/SEA de 11/08/2023

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
- Superintendência de Urgência e Emergência:
a) Marcos Antônio Fonseca – Titular e Presidente;
b) Juliana dos Reis Guaresi – Titular;
c) Adriana Maria Martins – Titular;
d) José Augusto F. da Cruz – Suplente;
e) Francine Nateline Teixeira – Suplente;
- Superintendência dos Hospitais Públicos:
a) Marta Regina Bauer Barbosa – Titular;
b) Maria Aparecida Scottini – Suplente;
- Diretoria de Planejamento em Saúde:
a) Fabiane Mendes de Melo;
II - Representante da Sociedade Civil:
a) Gilberto Antônio Scussiato;
III – Representante do Executor do Contrato:
a) Carla Birolo Ferreira – Titular;
b) Rodrigo Fabiano Bet – Suplente.

Cod. Mat.: 935178

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 86395/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ 94.516.671/0002-34 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 8.097,25 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 4612/2023 – Edital nº 635/2022.

Cod. Mat.: 934931

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 99497/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ nº 05.085.461/0001-28, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 11.733,33 por descumprimento do Contrato nº 066/2023, edital nº 2267/2022.

Cod. Mat.: 934940

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000868.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação da Rede de Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital Municipal Monsenhor José Locks, com sede no município de São João Batista. **OBJETO:** Auxiliar no custeio da Política Hospitalar Catarinense para a entidade Associação da Rede de Beneficência Cristã – Hospital Monsenhor José Locks, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011681, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE021352, de 23/08/2023, constante no processo SCC 1717/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 29 de fevereiro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Dirce Karina Mewes Bauchspiess, pela Associação.

Cod. Mat.: 935128

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Ana Beatriz Araujo;** Termo de Compromisso nº 074/2023; Data de Início: 11/09/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Darcy Vargas. **2. Bruna Witte;** Termo de Compromisso nº 075/2023; Data de Início: 11/09/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Darcy Vargas. **3. Emily dos Santos Schebauer;** Termo de Compromisso nº 077/2023; Data de Início: 11/09/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Darcy Vargas. **4. Thayna Fagundes;** Termo de Compromisso nº: 078/2023; Data de Início: 11/09/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Darcy Vargas. **5. Karolina Silva dos Santos;** Termo de Compromisso nº 079/2023; Data de Início: 11/09/2023; Valor R\$ 380,00; Lotação: Gerencia de Apoio Administrativo-GEAPA. **6. Victoria Moresco;** Termo de Compromisso nº 076/2023; Data de Início: 11/09/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Darcy Vargas.

Cod. Mat.: 935046

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. João Henrique Von Felix de Medeiros;** Termo de compromisso nº 106/2022; Data de Rescisão: 27/08/2023. **2. Laura Pariz Viquiato;** Termo de Compromisso nº 029/2023; Data de Rescisão: 28/08/2023. **3. Luana Matos Rodrigues Medeiros;** Termo de Compromisso nº 090/2021; Data de Rescisão: 31/08/2023.

Cod. Mat.: 935047

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2022TR001490.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Caridade São Vicente de

Paulo, mantenedora do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, com sede no município de Mafra. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** As partes resolvem de comum acordo, resiliir o Convênio nº 2022TR001490, pois o recurso é insuficiente para construção da nova Torre do Hospital São Vicente de Paulo, com sede no município de Mafra. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** Esta rescisão fundamenta-se no art. 116, §6º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 71 do Decreto Estadual nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do extrato do presente Termo de Resilição será publicada em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** As questões decorrentes da execução deste Termo, não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Florianópolis. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Valdecir Valoja de Collo, pela Associação.

Cod. Mat.: 934969

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 781/PMSC de 31/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JAMIR CESAR COELHO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918841-0, à contar de 04/09/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 935044

Portaria nº 780/PMSC de 31/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ROBSON ECHELI, SUBTENENTE PM RR Mat. 921313-9, à contar de 05/09/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 935026

Portaria nº 782/PMSC de 31/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **VALERIO TOURNIER, CABO PM RR Mat. 906125-8, à contar de 04/09/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 935140

Portaria nº 783/PMSC de 31/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **GERCINO GONCALVES, CABO PM RR Mat. 912785-2, à contar de 04/09/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 935141

Portaria nº 776/PMSC de 30/08/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ROGERIO CASSIO BORBOREMA GUSMAO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919355-3, à contar de 11/09/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934907